



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

### Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 026/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 026/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “aquisição de 2 (dois) pneus novos e contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de rodagem no veículo oficial da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, VW Virtus placa UAA1C55”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:compras@camaraourofino.mg.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 08/05/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 04 de maio de 2026.

**Clóvis Coldibeli**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### COMPRA DIRETA

#### FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PNEUS NOVOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE RODAGEM NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, VW VIRTUS PLACA UAA1C55, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	PROD/ SERV	DESCRIÇÃO
01.	02	Unid.	<p>PNEU 205/45R18 PARA O VEÍCULO VW VIRTUS</p> <p>Pneu novo (primeira linha), de fabricação recente (DOT não superior a 6 meses), medida compatível com as especificações originais do fabricante para o modelo VW Virtus Exclusive, 1.4T, 26/26, placa UAA1C55, da frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.</p> <p>Com a medida original de fábrica: <b>205/45 R18.</b></p> <p>O produto deve possuir certificação do INMETRO, alta performance em aderência (wet grip) e durabilidade compatível com o padrão Premium do veículo.</p> <p>Obs: Não serão aceitos pneus remoldados, recauchutados ou de marcas que não atendam aos índices de carga e velocidade exigidos para o veículo em questão.</p>
02.	01	Serv.	<p>SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE RODAGEM</p> <p>Descrição: Prestação de serviço especializado de mão de obra no veículo VW Virtus Exclusive, 1.4T, 26/26, placa UAA1C55, da frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, compreendendo:</p>

ITEM	QUANT.	PROD/ SERV	DESCRIÇÃO
			<p><b>Desmontagem e Montagem:</b> remoção e Instalação técnica dos dois pneus novos nos aros originais.</p> <p><b>Balanceamento:</b> Balanceamento eletrônico de ambas as rodas para eliminação de vibrações.</p> <p><b>Alinhamento:</b> Alinhamento computadorizado da geometria da direção (convergência/divergência) conforme os parâmetros de fábrica do modelo 2026.</p> <p>Requisito de Execução: O serviço deve ser executado com maquinário de alta precisão para não danificar as rodas de liga leve do veículo.</p>

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a aquisição de 02 (dois) pneus novos 205/45R18 e a contratação de serviços técnicos de alinhamento e balanceamento para o veículo oficial VW Virtus Exclusive (Placa UAA1C55), pertencente à frota da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG. A demanda surge em decorrência de danos irreparáveis verificados nos pneus atuais do veículo. Durante inspeção de rotina, constatou-se a presença de bolhas estruturais e um rasgo, danos que comprometem definitivamente a integridade física do pneu. Tais avarias impedem qualquer tipo de reparo, tornando a substituição imediata a única medida técnica viável.

A manutenção da rodagem é crítica para a segurança dos parlamentares e servidores que utilizam o veículo. Pneus com bolhas ou rasgos apresentam alto risco de estouro imprevisto, podendo causar acidentes graves em vias urbanas ou rodovias e perda de dirigibilidade e eficiência em frenagens (especialmente em pista molhada).

O alinhamento e balanceamento são indispensáveis para garantir que os novos componentes não sofram desgaste prematuro e assegurando o veículo cumprindo os parâmetros de fábrica do modelo 2026.

Diante do exposto, a substituição dos pneus e a realização dos serviços correlatos configuram-se como manutenção corretiva essencial e inadiável. A ausência desta aquisição resultaria na paralisação do veículo oficial ou na exposição dos usuários a riscos inaceitáveis de segurança.

## 3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS ITENS

**3.1** Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

**3.2** Os itens serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

**3.3** Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

#### **4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização, devendo acompanhar e atestar a conformidade da entrega dos equipamentos e da execução dos serviços de instalação.

A fiscalização observará o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital, especialmente a qualidade dos produtos, o local e os prazos de entrega e instalação, bem como a formalização das garantias.

#### **5. DO CONTRATO**

**5.1.** Considerando que o fornecimento e a execução descritos no item 1.1 possuem entrega imediata e integral, dispensa-se a formalização de contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

A entrega dos equipamentos e a execução integral dos serviços, objeto deste edital, deverão ser concluídas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e Serviço, a ser expedida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

O objeto ou serviço sendo entregue em desconformidade com as especificações do Termo de Referência será imediatamente recusado. Tal recusa poderá acarretar o cancelamento da Nota de Empenho e a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

#### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização dos itens desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação completas do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal pela contratada e respectiva ordem de fornecimento.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre as rubricas:

**01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 29**

**01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 34**

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado aos itens descritos na tabela anexa, publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os serviços e produtos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma única, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

## **10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

**11.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**11.2.** Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

**11.3** Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

## 12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$1.450,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)**.

ITEM	QUANT.	PROD/ SERV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	02	Unid.	<p>PNEU 205/45R18 PARA O VEÍCULO VW VIRTUS</p> <p>Pneu novo (primeira linha), de fabricação recente (DOT não superior a 6 meses), medida compatível com as especificações originais do fabricante para o modelo VW Virtus Exclusive, 1.4T, 26/26, placa UAA1C55, da frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.</p> <p>Com a medida original de fábrica: <b>205/45 R18.</b></p> <p>O produto deve possuir certificação do INMETRO, alta performance em aderência (wet grip) e durabilidade compatível com o padrão Premium do veículo.</p> <p>Obs: Não serão aceitos pneus remoldados, recauchutados ou de marcas que não atendam aos índices de carga e velocidade exigidos para o veículo em questão.</p>	R\$650,00	R\$1300,00
02.	01	Serv.	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE RODAGEM	R\$150,00	R\$150,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	QUANT.	PROD/ SERV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<p>Descrição: Prestação de serviço especializado de mão de obra no veículo VW Virtus Exclusive, 1.4T, 26/26, placa UAA1C55, da frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, compreendendo:</p> <p><b>Desmontagem e Montagem:</b> remoção e instalação técnica dos dois pneus novos nos aros originais.</p> <p><b>Balanceamento:</b> Balanceamento eletrônico de ambas as rodas para eliminação de vibrações.</p> <p><b>Alinhamento:</b> Alinhamento computadorizado da geometria da direção (convergência/divergência) conforme os parâmetros de fábrica do modelo 2026.</p> <p>Requisito de Execução: O serviço deve ser executado com maquinário de alta precisão para não danificar as rodas de liga leve do veículo.</p>		

Ouro Fino/MG, 04 de maio de 2026.

**GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO**  
**COMPRAS/PESSOAL**